

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
1ª SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 – CREDENCIAMENTO 005/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 005/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030/2025.

CREDENCIADOS:	CNPJ
CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS 26439727591	41.167.787/0001-68
BENEDITA LUCIA DE ANDRADE	470.330.105-91

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: credenciamento para fornecimento de refeições e lanches para atender a necessidade do município de Central/BA.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 04/04/2025 a 04/04/2026 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 005/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 08 de abril de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal